



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020602/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DEIRECÊ/BA, CNPJ N° 16.448.110/0001-50.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção de impressoras para atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Irecê/BA.

Empresa contratada: SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS E EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ n° 58.450.268/0001-05.

Valor total da contratação: R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais).

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para manutenção de impressoras para atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Irecê/BA.

1.2. Discriminação do objeto:

PLANILHA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONSERVAÇÃO DE NOTEBOOK	UND	180	R\$ 78,00	R\$ 14.040,00	
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONSERVAÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP	UND	180	R\$ 74,00	R\$ 13.320,00	
3	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMPRESSORA MODELO BÁSICO	UND	180	R\$ 62,00	R\$ 11.160,00	
4	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MODELO AVANÇADO E MODERNO	UND	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00	
5	REVISÃO PERIÓDICA DE ESTRATEGIAS DE SEGURANÇA DE DADOS E BACKUP	UND	360	R\$ 38,00	R\$ 13.680,00	
TOTAL						R\$ 58.700,00

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a realização do procedimento, por Dispensa de Licitação, na forma que preceitua o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Eu, Moisés Oliveira Filocre Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Irecê/BA, DECLARO in exigível a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS E EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 58.450.268/0001-05, com sede à Rua Juarez de Castro Dourado, nº 86, Bairro Centro, Irecê/BA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Câmara.

Irecê/BA, 06 de fevereiro de 2026.

Moisés Oliveira Filocre Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Irecê